



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA, COM ÊNFASE AO LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA CFEM, ISS E TAXAS, VISANDO ELEVAR OS ÍNDICES DE ARRECADAÇÃO E AS RECEITAS DOS RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

ORGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.070 - Manutenção das Ações de Saúde Bucal no Município.

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a realização Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Eletrônica com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Goianésia do Pará - PA, 11 de Março de 2024.

Joaquim Jacibergues Garcia Urbano
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021

SMS

Rua Da Paz, 60 - Bairro Alto Bonito, GOIANÉSIA DO PARÁ - PA